



MUNICÍPIO DE CHAVES

## AVISO

### **APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM DE CHAVES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 3 e 6 do artigo 89.º, no n.º 1 do artigo 90.º e no n.º 2 do artigo 192.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o seguinte:

A alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Chaves foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada no pretérito dia 28 de fevereiro, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada em 22 de fevereiro, tendo por base a Informação N.º 6/SPMOT/2018, de 15 de fevereiro.

A versão final do Regulamento do PDM foi elaborada após a ponderação do resultado das participações apresentadas durante o período de discussão pública que decorreu, durante 30 dias seguidos, entre os dias 4 de janeiro e 2 de fevereiro do ano corrente.

A eficácia da alteração do Regulamento do PDM está dependente da sua publicação em Diário da República, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 191.º do RJIGT.

Toda a documentação relevante relacionada com a aprovação da alteração do regulamento do PDM, incluindo o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, está disponível para consulta na página de Internet do Município ([www.chaves.pt](http://www.chaves.pt)), bem como na Divisão de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Chaves, sita na Rua da Infantaria XIX, Edifício Duques de Bragança, 2.º piso, onde poderão ser prestados esclarecimentos adicionais sobre esta matéria, no dia de atendimento semanal (quartas-feiras), durante o horário normal de expediente.

Chaves, 19 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz Ribeiro